

DO DE 12 (DOZE) MESES
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90079/2024.
Valor: R\$ 16.000,00.
Unidade Orçamentária: 0805 Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3247 de 04/11/2025, no valor de R\$ 16.000,00
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: NORD PRODUTOS EM SAÚDE - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 07 de novembro de 2025
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 029560/2024
Espécie: Contrato Administrativo nº 810/2025/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - RÊ-MUME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90079/2024.
Valor: R\$ 41.000,00.
Unidade Orçamentária: 0805 Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3248 de 04/11/2025, no valor de R\$ 41.000,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Data de Emissão do Contrato: 07 de novembro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA DE GABINETE DO SECRETÁRIO**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 010222/2024/SMO
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra contratada, inicialmente previsto na cláusula TERCEIRA do contrato nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024, por mais 90 (cento e vinte) dias, a contar do dia 19/12/2025 e prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado, previsto na cláusula SEGUNDA, por mais 90 dias, a contar de 23/1/2026, conforme PARECER TÉCNICO Nº 408/2025 SMO – IE, PARECER JURÍDICO Nº 468-0/2025 – PGM/PLC e Relatório de Controle Interno.
Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 940441/2022/MDR/PMBV (1.700.0000).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATADA: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Data de assinatura: 27 de novembro de 2025.
Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA DE GABINETE DO SECRETÁRIO**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Processo nº: 9287/2022/SMO
Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 476/SMO/SA/2022
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução da obra/serviço, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 23/11/2025 e a Prorrogação do prazo de vigência do contrato 476-SMO/SA/2022 em 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/12/2025.
Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 26.782.0039.2121, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio: 1077.323-21/2021/MAPA/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/ CONTRAPARTIDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA
Data de assinatura: 22 de novembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA DE GABINETE DO SECRETÁRIO**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 031244/2023/SMO
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 557/SMO/CG/DPLAN/2024
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato 557 SMO/GC/DPLAN/2024, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA, em 60 (sessenta) dias, a contar de 2/1/2026 e prorrogar o prazo de execução da obra/serviço, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 2/1/2026.
Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0078 2111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATADA: CONSÓRCIO RSX & CAPITAL
Data de assinatura: 04 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 26136/2024 – SMO.
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 923/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP. 9.627303/2025).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDA EM 02 (DOIS) ITENS – ITEM II.
Modalidade: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90004/2025 - SRP.
Valor: R\$23.185.000,00 (vinte e três milhões, cento e oitenta e cinco mil reais).
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recursos Próprios (1.500.0000).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADO: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.
Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

partir de 03/01/2026.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência do Contrato 178/SMO/GC/DEPLAN/2023, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03/01/2026.

Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0038 2.112, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
Data de assinatura: 10 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ERRATA

NO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 557/SMO/CG/DPLAN/2024 – Processo nº. 31244/2023 – SMO, Publicada no D. O. M Nº 6489, de 09/12/2025.

Onde se lê: Data de assinatura: 04 de dezembro de 2025.

Leia-se: Data de assinatura: 02 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2025.

(Assinatura Digital)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Por Iniciativa do (a) Contratado(a) e pelo não comparecimento do candidato(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	GERSON SILVESTRE VIANA	###.###.852-18	Auxiliar	Motorista	Família que acolhe
02	LAISE CARVALHO DE OLIVEIRA	###.###.792-76	Assistente	Facilitador	Família que acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência
e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro

- Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)
2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),
3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:

- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.
Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não;
7. Laudo médico que atesta a deficiência informada;
7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)
8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);

9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMADS)

10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.

- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;
- Certidão de regularidade com o Conselho;
- 12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);
- 13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil – contendo número da agência, conta e variação, se houver.

14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br) ;
- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br) ;

- Declaração da polícia técnica;
- Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);
- Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;

- Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);
- Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	LUIS DOS SANTOS CABRAL	###.###.672-00	Auxiliar	Motorista	Família que acolhe
02	CRILANE BRASIL DE ALMEIDA	###.###.002-04	Assistente	Facilitador	Família que acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência
e Desenvolvimento Social